



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

2ª Instância Administrativa

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES C/C DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Prefeito Municipal de Jaborá, em pleno gozo de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei n.º 8.666/93, e sobretudo, da Constituição Federal, **RATIFICA** a decisão do Presidente e Comissão Permanente de Licitações pela inabilitação da Empresa **LICIFY TECNOLOGIA E ASSESSORIA** pelos fatos e razões esboçados em sede de Ofício da Comissão Permanente de Licitações.

Por fim, observadas as decisões e esgotadas todas as possibilidades recursais em sede administrativa, **DETERMINO** a notificação de todas as empresas credenciadas acerca deste e, posteriormente, o prosseguimento do Processo Licitatório nos trâmites da Lei n.º 8.666/93.

Jaborá (SC), em 01 de março de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal